



Portaria nº 22, de 18 de Maio de 2015.

**Nomeia Luciene Boaventura dos Santos para exercer interinamente o cargo de Gerente de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/GO e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o inciso XXV do artigo 65 do Regimento Geral do CAU/GO, aprovado em 31 de Março de 2015, e

Considerando que a colaboradora Natalliê Pereira Mundim está de licença maternidade a partir da presente, ocorrendo a necessidade de dar andamento aos procedimentos administrativo e financeiro do CAU/GO;

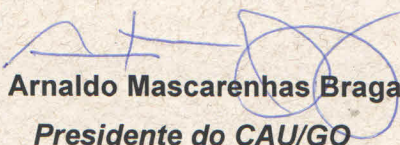
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a **LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS** para exercer, interinamente, o cargo de Gerente de Planejamento, Administração e Finanças, visando gerenciar a área de planejamento, administrativa e financeira do do CAU/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 18 de Maio de 2015.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
*Presidente do CAU/GO*